



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 934, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Revoga a retificação da Portaria nº 61/2018/PROGEPE e altera as Portarias PROGEPE nº 1.578/2019, nº 868/2021 e nº 1.474/2023, que concederam progressões ao servidor HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.008625/2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.578/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 13/12/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 01/07/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 868/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 21/12/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 01/07/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.474/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 21/12/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 01/07/2023." (NR)

Art. 7º Revogar, a retificação da Portaria nº 61/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 934/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 152, de 22 de Agosto de 2025.